

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 628/77 EMENTA:- AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A
de 01 de 12 de 1977 DENOMINAR LOGRADOURO E VIAS PÚBLICAS NA FORMA QUE INDICA
Reg. Livro 07 fls.

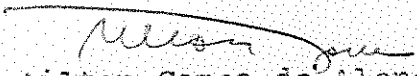
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de RUA JOAQUIM BEZERRA SOBRINHO (BEZERRINHA), a artéria pública desta cidade, localizada no bairro Tiradentes, sendo esta a segunda rua no sentido Leste/Oeste, paralela Sul com a Av. Presidente Castelo Branco.

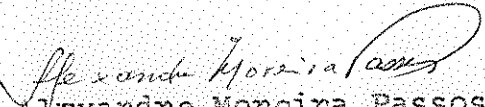
Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a revogar a denominação anterior dada àquela artéria que fica localizada no bairro PIO XII, paralela Sul com a Rua São Roque por ter a mesma denominação a rua de que trata o artigo anterior, para cuja identificação será fixada nova sinalização com placas de orientação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 01 de dezembro de 1977.


Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO